

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **PORTARIA n. 12/2010/CONSU**

Aprova Calendário do Colégio de Aplicação, CAP, para o ano de 2011.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,

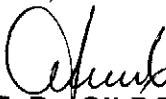
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário do Colégio de Aplicação, CAP/2011.

Art. 2º - O calendário constitui anexo da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA PORTARIA n. 12/2010/CONSU**

**CALENÁRIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP/2011**

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1				1	2	3	4	5			1	2	3	4	5							1	2	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9			
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16			
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23			
23	24	25	26	27	28	29	27	28	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30			
30	31	<p>Confraternização Universal: 1 Aniversário de Criciúma: 6</p>							<p>Educação Continuada do CAP: 10, 11, 14 e 15 Início das aulas: 21</p>							<p>Recesso Carnaval: 7 a 9 Reunião Pedagógica: 26</p>							<p>Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 9 Tiradentes: 21 Recesso Semana Santa/Páscoa: 21 e 22 Atividade Pedagógica Obrigatória a alunos e professores: 30</p>							
							<b>6 DIAS LETIVOS</b>							<b>20 DIAS LETIVOS</b>							<b>21 DIAS LETIVOS</b>									
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2			1	2	3	4	5	6		
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13			
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20			
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27			
29	30	31	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	28	29	30	31								
							<p>Reunião Pedagógica: 18 Recesso Corpus Christi: 23 e 24</p>							<p>Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 9 Recesso de julho: 19 a 29</p>							<p>Reinício das aulas: 1 Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 20</p>									
<b>23 DIAS LETIVOS</b>							<b>20 DIAS LETIVOS</b>							<b>13 DIAS LETIVOS</b>							<b>24 DIAS LETIVOS</b>									
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
				1	2	3							1			1	2	3	4	5					1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	31
							<p>Nossa Sra. Aparecida: 12 Dia do Professor e do Funcionário: 15</p>							<p>Finados: 2 Recesso Proclamação da República: 14 e 15 Reunião Pedagógica: 19 Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 26</p>							<p>Santa Bárbara: 4 Provas Finais de 6º ano/EF a 3ª série/EM: 12 a 16 Último dia de aula normal de 1º ao 5º ano/EF: 16 Encerramento do 3º Trimestre: 16 Natal: 25</p>									
<b>21 DIAS LETIVOS</b>							<b>20 DIAS LETIVOS</b>							<b>20 DIAS LETIVOS</b>							<b>12 DIAS LETIVOS</b>									
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL:</b>							<b>Nº DE DIAS LETIVOS ANUAIS: 200</b>							<b>Nº DE DIAS LETIVOS SEMANAIS: 5</b>							<b>Nº DE SEMANAS LETIVAS: 41</b>									
- Ensino Fundamental: 800h - Ensino Médio: 960h																														
<b>DURAÇÃO HORA/AULA:</b>							<b>Nº DE AULAS POR TURNO:</b>							<b>TURNO: Diurno</b>																
Ensino Fundamental: 48 min. (1º ao 5º ano) e 60 min. (6º ao 9º ano) Ensino Médio: 40 min.							Ensino Fundamental: 5 (1º ao 5º ano) 4 (6º ao 9º ano) Ensino Médio: 6							Ensino Fundamental: Matutino Ensino Médio: Matutino e Vespertino (terças feiras)																

**Observações:**

1. Atividades pedagógicas obrigatórias a alunos e professores, realizadas em períodos extraclasse:

**1.1. 1º ao 5º ano/EF:**

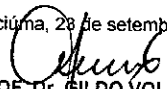
- 1.1.1. Atendimento pedagógico - 1 hora semanal (total de todas as turmas)
- 1.1.2. Mostra Cultural de 1º ao 5º ano/EF - 4 horas
- 1.1.3. Atividade Pedagógica de alunos e professores de 1º ao 5º/EF - 4 horas

**1.2. 6º ao 9º ano/EF e Ensino Médio:**

- 1.2.1. Atendimento pedagógico - 10 horas semanais (total de todas as disciplinas)
- 1.2.2. Mostra Cultural e Científica de 6º ao 9º ano/EF e Ensino Médio - 4 horas

2. Festa de Inverno (Ensino Fundamental e Ensino Médio) - 6 horas.

Criciúma, 29 de setembro de 2010.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
PRESIDENTE DO CONSU

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**